



## JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Prefeitura de Santarém possui dezessete Unidades Administrativas que foram distribuídas para melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

No caso da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, a mesma é composta por Núcleos de Administração, Licitações, Recursos Humanos, Comunicação, Divisão de Planejamento Turístico, Divisão de Políticas Turísticas, Divisão de Marketing, Centro de Artesanato do Tapajós, Centro de Atendimento ao Turista em Alter do Chão, Centro de Informação ao Turista na Vera Paz e o Terminal Fluvial Turístico na orla da cidade.

Com intuito de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, visando atender as demandas, faz-se necessário o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, instalação e desinstalação), em equipamentos de centrais de ar.**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade em adquirir o serviço em tela, tendo em vista que tal serviço é essencial para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, os mesmos são importantes para a manutenção das atividades da SEMTUR, mantendo todos os procedimentos administrativos e operacionais em pleno funcionamento.

A presente Adesão da Ata de Registro de preço nº 014/2023-SEMTRAS, do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo troca de peças (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, instalação e desinstalação), em equipamentos de centrais de ar, para atender



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**  
**Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10**

---

as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, tem por base legal o Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, em conformidade com Decreto Municipal nº 706/2021, de 04 de Março de 2021.

Em 26 de Maio a Secretaria Municipal de Turismo, através do memorando de Nº 057, iniciou os atos administrativos para fins de contratar com as empresas, cujos preços encontram-se registrados no Pregão Eletrônico nº 013/2023, e Ata de Registro de Preços nº 014/2023, sendo a empresa vencedora: Alex F. Cavalcanti Ltda, CNPJ: 34.194.638/0001-22.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade na contratação das empresas, considerando que a Adesão à Ata é um processo licitatório comum, observando que esta Secretaria Municipal de Turismo, tem necessidade na aquisição dos referidos serviços. Por tudo, perceptível que a aquisição é de natureza indispensável, durável e relevante.

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

A Lei autoriza a contratação através de adesão em Ata, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

Considerando que a Secretaria atua com observância aos princípios da Administração Pública, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos;

Considerando que o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 706/2021, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantam o Sistema de Registro de Preços;

Considerando que é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador;



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**  
**Av. Curuá-Una nº 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – CNPJ 05.182.233/0021-10**

---

Considerando que com a adesão de uma Ata de Registro de Preços em vigor, já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente;

Nisto através do Memo nº 654/2023-SEMTRAS, em 26 de Junho de 2023, essa entidade recebeu a Autorização do órgão gerenciador para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 014/2023-SEMTRAS, PE SPR 013/2023.

Ante exposto, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO), EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR**, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionamento para prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo pelo disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a justificativa para ratificação da Secretaria Municipal de Turismo, e posterior contratação.

Santarém, 26 de Setembro 2023.

---

**ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**  
Secretário Municipal de Turismo- SEMTUR  
Dec. 003/2021/GAB/PMS